



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

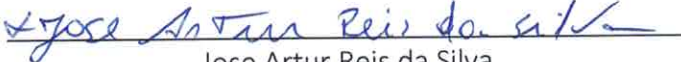
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorização para contratação de prestação de serviços.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para a contratação de prestação de serviços de instalação, carga de gás e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do legislativo de Sucupira do Riachão - MA, conforme solicitação e especificações de Leticia Pereira Oliveira.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DOPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2023.



Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 20 (vinte) dias de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA, no exercício da função de presidente desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo para contratação de prestação de serviços de instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do Legislativo de Sucupira do Riachão - MA, na seguinte conformidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2000.19/2023/CPL;

NATUREZA: Prestação de serviços;

EXERCÍCIO: 2023;

SOLICITANTE: Leticia Pereira Oliveira.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



Maria dos Santos da Silva Sousa  
Presidente CPL  
Portaria nº 05/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**PORTARIA Nº 05/2023.**

**“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:**

**Maria dos Santos da Silva Sousa**  
**Presidente/CPL**

**Erik Ribeiro Lima**  
**Membro/CPL**

**Maria da Conceição Barbosa Carvalho**  
**Membro/CPL**

**Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.**

.....  
**JOSE ARTUR REIS DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**  
**(Biênio: 2023-2024)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

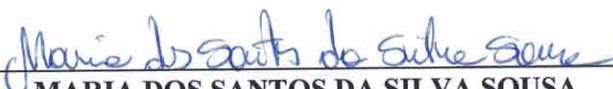
Memorando

A Ilma Senhor (a)  
Assessor (a) Contábil  
Nesta

Senhor Assessor,

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, para informar sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de prestação de serviços de instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do Legislativo de Sucupira do Riachão - MA, de acordo com a solicitação da Sr.<sup>a</sup> Maria do Santos da Silva Sousa.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

  
**MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA**  
**Presidente CPL**  
**Portaria nº 05/2023**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**Memorando/CT**

Sucupira do Riachão/MA, 21 de junho de 2023

**A Senhora**  
ADRIANA DE SOUSA COSTA  
Presidente CPL  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de prestação de serviços de instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do Legislativo de Sucupira do Riachão -MA.

**010101 – CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL

Atenciosamente,

Leticia Pereira Oliveira  
Tesoureira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, DECLARO que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Sucupira do Riachão – MA, 21 de junho de 2023

Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

CONSULTA

NOME: ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA

End. Rua Principal s/n – Sucupira do Riachão - MA.

CPF: 018.486.793-27

Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para a **contratação de prestação de serviços de instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do Legislativo de Sucupira do Riachão - MA.** Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

MINUTA CARTA CONTRATO Nº xxxxx/2023

I – PARTES:

CONTRATANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
ÉND:	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	03.018.837/000-56	
REPRESENTADA POR:	JOSE ARTUR REIS DA SILVA	
C. P. F:	352.683.603-53	CARGO: VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA:		
END.:		
C. N. P. J. (M F) /C P F:		
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO LEGISLATIVO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será de doze meses a contar da assinatura da carta contrato, e o pagamento será efetuado mediante prestação dos serviços e emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	010101 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA	01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
NAT. DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

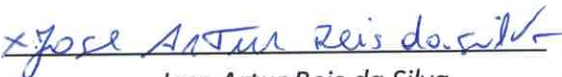




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

V – AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão – MA, XX de XXXXX de 2023.	
		
	XXXXXXXXXXXX CNF Nº XXXXXXXX CONTRATADO	Jose Artur Reis da Silva CPF Nº 352.683.603-53 Vereador Presidente da Câmara CONTRATANTE

VI – TESTEMUNHAS:

--	--



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro – Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1 - FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme este instrumento.

**2 - OBJETO**

Contratação de prestação de serviços de instalação, recarga de gás, e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do Legislativo, conforme o presente instrumento.

**2.1 - Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de adequação, manutenção e conservação de aparelhos de ar condicionado do Legislativo Municipal.

**3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO AR CONDICIONADO**

3.1 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem contratados têm como objeto os equipamentos de ar condicionado "split system" do edifício sede da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

3.2 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, que buscam prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações de ar condicionado, mantendo-as em perfeito estado de uso, de acordo com projetos, manuais, normas técnicas dos fabricantes e da área de saúde, consistem na execução de limpeza e ajustes necessários.

3.3 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados nas datas previamente programadas pela autoridade competente.

**4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços pretendidos será de 12 meses a contar da assinatura da carta contrato.

**5 - DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS**

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**6 - DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01	Execução dos serviços de instalação de central de ar condicionado "split system" do Legislativo.	Serv.	02		
02	Execução dos serviços de manutenção preventiva em central de ar condicionado do Legislativo.	Serv.	10		
03	Execução de carga de gás para ar condicionado, "split system".	kg	10		
04	Execução dos serviços de manutenção corretiva em central de ar condicionado do Legislativo.	Serv.	10		